



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 631/77

ASSUNTO: Alteração do traçado viário.

HOMOLOGO

Em 10.11.77

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (09.11.77), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A alteração do traçado viário da Rua 4 Jacós, de acordo com planta nº "2".

Porto Alegre, 09 de novembro

de 1977

Antonio Carlos
Mauro
Sp. G. Soares
Willy D. Jaquet
Arizônio Bettini
Paulo
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

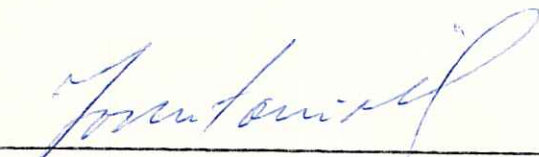
RESOLUÇÃO Nº 631/77

ASSUNTO: Alteração do traçado viário.

J U S T I F I C A T I V A

Em consulta formulada pela Associação Sul Riograndense da Igreja Adventista do Sétimo Dia contida no processo nº 85.597/77 e considerando o parecer da S.M.I.C. na promoção de 13.09.77 é reduzida a extensão da Rua 4 Jacōs, conforme cōpia nº "2" anexa, solução esta que não constitui inconveniente ao traçado viário local.

Porto Alegre, 09 de *novembro* de 1977

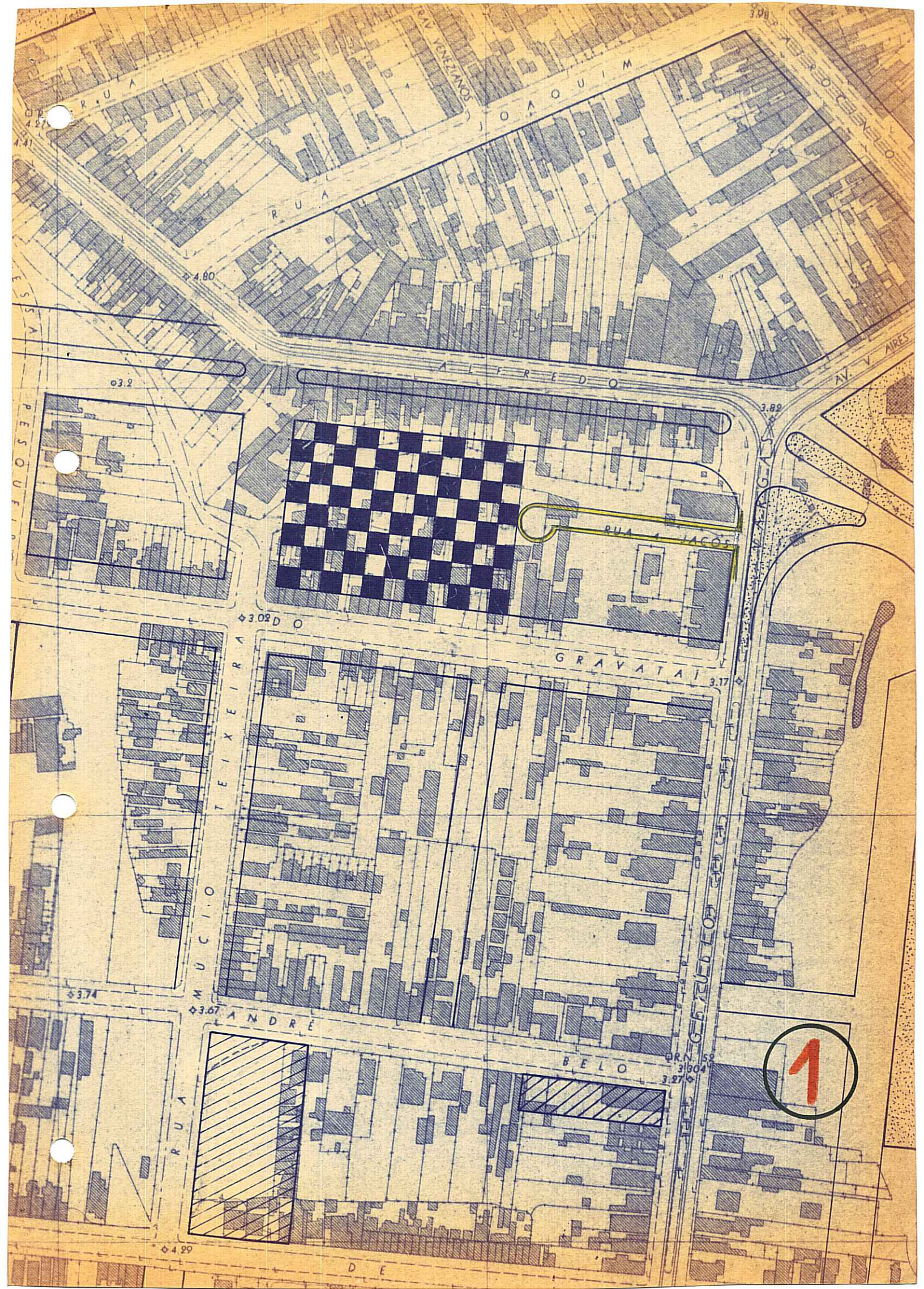


PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•



1

